

Thais Rocha Felipe

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2026  
De 23 de fevereiro de 2026

“Aprova o Relatório das ‘Contas da Saúde’ do mês de JANEIRO de 2026, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica.”

O Conselho Municipal da Saúde, na 473ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 23 DE FEVEREIRO DE 2026, em conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas por lei, incluindo a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou ao Fundo Municipal de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo e análises feitas nas Contas do Fundo Municipal de Saúde;
- a apresentação, pela Comissão Fiscal, do Relatório das “Contas da Saúde” do mês de JANEIRO DE 2026, com parecer favorável à aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Relatório das “Contas da Saúde” referente ao mês de JANEIRO DE 2026, do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos/SP, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco Antonio Marmo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04, de 23 de fevereiro de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito  
Secretária de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2026  
De 23 de fevereiro

Dispõe sobre a apreciação e deliberação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- A Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A análise e discussão do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), correspondente ao 3º quadrimestre de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos/SP, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco Antonio Marmo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 05, de 23 de fevereiro de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito  
Secretária de Saúde

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras  
Homologação

Pregão Eletrônico nº 06/2026  
Processo de Compras nº 83/2026

Objeto: Fornecimento e montagem de equipamento tipo Roll-On / Roll-Off incluindo caçambas; e implemento veicular, composto por carroceria aberta carga seca, cabine suplementar e guindaste hidráulico articulado (munck).

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 06/03/2026, os lotes 01 e 02 em favor da empresa JOTA INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA CNPJ 23.650.468/0001-27, primeira classificada na disputa, no valor total de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº LUIZ MAYR NETO  
Presidente / Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 1112, 03 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição da Fiscal do Contrato nº 02/2026, na forma que especifica.”

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, os elementos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 022/2026 - VALIPREV;

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Camila Arruda de Almeida, matrícula 4980, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para assumir a função de Fiscal do Contrato nº 02/2026, em substituição à servidora Ana Luiza Froner Cavalcante Braga, matrícula 4751, diante de sua licença para tratar assuntos particulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de março de 2026.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO  
Presidente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo eletrônico nº 022/2026-VALIPREV.

Elizabeth Betanho  
Agente Administrativo  
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro aditamento ao Contrato nº 15/2025-CMV.  
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos.  
Contratada: Construtora Ferreira LTDA.  
Objeto: acréscimo contratual quantitativo e qualitativo.  
Valor Total: R\$ 27.751,80 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).  
Pregão eletrônico nº04/2025.  
Processo administrativo nº 68/2025.  
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Israel Scupenaro  
Presidente

PORTARIA Nº 1.496/2026

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998,

Art. 1º. EXONERAR “ex-officio”, a partir de 06 de março de 2026:  
I. JOSELAINE GUMIERO SALINAS, matrícula 23470, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Públicas, referência CC3, lotada junto ao Gabinete da Presidência, sendo o último dia trabalhado em 05 de março de 2026;

Art. 2º. Publique-se.

Câmara Municipal de Valinhos, 06 de março de 2026.